



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 997/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2163 Página 177 Anos IX

Data: 21/12/2020